

PORTARIA 049/2024/RMC.SJP/DPPR

Suspende o atendimento das áreas de Fazenda Pública e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Sede de São José dos Pinhais.

CONSIDERANDO a ausência de defensor(a) público(a) para atendimento das áreas de Fazenda Pública e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender o atendimento das áreas de Fazenda Pública e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ePROCOLO



Documento: **Portaria0492024AtendimentoSJP1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 13/09/2024 14:18.

Inserido ao protocolo **22.755.928-4** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 13/09/2024 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c8ce16a5a1e0758c870cbbbca6691b07.